



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1864

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Autorização de Contratação Direta	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Ato de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1864

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



225

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.741, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.548, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
219	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Física	770,00
239	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL GERAL					50.770,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
19	020101	04.122.0001.2001	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-770,00
75	020203	04.122.0004.2006	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-50.000,00
TOTAL GERAL					-50.770,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 29 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 06 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1864

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo panificação, para atendimento de diversos setores do município de Valentim Gentil. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 033/2024, Pregão Eletrônico nº 024/2024, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 05 de março de 2024.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 20/2024

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO IV, alínea "a" da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa **NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA- CNPJ nº 14.346.930/0001-06**, situada na Rua Alziro Zarur, nº 942, Jardim Guanabara, na cidade de Araçatuba-SP, CEP: 16.026.000, para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA EFETUAR REVISÃO GERAL, TROCA DE ÓLEO E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V9L ON, EM GARANTIA**, totalizando a importância de R\$ 2.748,42 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, inciso IV da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 01 de março de 2024.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1864

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO SR. JOSÉ DONIZETE GUTIERRE, 2º SUPLENTE DO ANTIGO PSL, EM RAZÃO DA RENÚNCIA DO VEREADOR EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO.

Ao 1º dia do mês de março do ano de 2024, às 15:00 horas, nesta cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, nas dependências do prédio da Câmara Municipal, sito à Avenida Eduardo Vicente, 5-20, na vigência da 18ª Legislatura, da 4ª Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Marcelo José Pereira do Livramento, e secretaria dos Vereadores Junior Aparecido Pinto e Tiago Diogo de Faria, presentes os Vereadores Fabiano dos Santos Pinheiro, Edmar Silva de Oliveira, Elaine Cristina Pântano Custódio da Silva, Izaquiel Alves da Silva e José Carlos dos Santos, compareceu, para tomar posse o Sr. JOSÉ DONIZETE GUTIERRE, 2º suplente do antigo PSL, em razão da renúncia do Vereador Evandro Carlos do Nascimento, conforme Ato da Mesa nº. 104/2024, publicado no Diário Oficial e site da Edilidade. De acordo com o art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valentim Gentil fica o suplente JOSÉ DONIZETE GUTIERRE dispensado do dever de prestar novo compromisso, pois já o fez na forma regimental durante a 2ª Sessão Solene, da 18ª Legislatura, da 3ª Sessão Legislativa realizada em 01 de agosto de 2023. O mencionado artigo dispõe que uma vez prestado o compromisso fica o suplente dispensado de fazê-lo em atos das convocações posteriores. A seguir, o Sr. Presidente declarou legalmente empossado como Vereador da Câmara Municipal de Valentim Gentil, pelo período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o cidadão JOSÉ DONIZETE GUTIERRE. Para constar, eu, Junior Aparecido Pinto, 1º Secretário, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido, vai assinado pelo Vereador empossado, pelo Presidente e pelos Vereadores desta Edilidade.

Valentim Gentil, 01 de março de 2024.

JOSÉ DONIZETE GUTIERRE.

MARCELO JOSÉ P. DO LIVRAMENTO

JUNIOR APARECIDO PINTO

TIAGO DIOGO DE FARIA

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

EDMAR SILVA DE OLIVEIRA

ELAINE C. P.CUSTÓDIO DA SILVA

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

IZAQUIEL ALVES DA SILVA